



(TRADUÇÃO)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvidas a Direcção dos Serviços de Finanças, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 27 de Outubro de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 53/E28/VI/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa, de 6 de Novembro e recebida, pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 8 de Novembro de 2017:

Em 2015, o Governo deu início à concepção da construção institucional, circuitos específicos e orientações operacionais no âmbito de mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa e, até agora, este mecanismo é promovido e aplicado em todos os serviços governamentais por um período total de cerca de três anos. Neste período de três anos que vai de 2015 a 2017, foram aprovadas respectivamente 15 leis, 11 leis e 15 leis, sendo que o número dos projectos apresentados já excedeu a média das propostas de lei aprovadas anualmente na Assembleia Legislativa após o Retorno de Macau à Pátria.

O progresso dos projectos legislativos pode ser afectado pelos seguintes factos: antes de dar início aos projectos legislativos, foi preciso desenvolver um grande volume de trabalhos de preparação e demonstração; alguns projectos foram sujeitos a grandes alterações ou inclusive deram origem à elaboração de um novo projecto devido à evolução das reivindicações da sociedade ou porque as metas políticas ainda não foram clarificadas durante o processo de elaboração. Em relação aos projectos já iniciados, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau vai empenhar-se em acelerar o processo legislativo em obediência ao circuito de centralização da coordenação da produção legislativa.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Relativamente à revisão do regime jurídico de aquisições de bens e serviços do Governo, já foi constituído um grupo de trabalho especializado no âmbito da economia e finanças para desenvolver os trabalhos necessários. Após a conclusão dos trabalhos de revisão, iremos realizar o mais rápido possível a consulta interna no âmbito dos serviços públicos. Estimamos que no primeiro semestre de 2018, iremos poder realizar a consulta pública. Comprometemos envidar esforços para iniciar o processo legislativo no terceiro trimestre de 2018. Quanto aos trabalhos de revisão do Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer ou Táxis, é necessário estudar com ponderação e equilibrar as necessidades provenientes de diversas áreas porque em algumas partes das políticas existe uma grande divergência entre os diversos sectores da sociedade. A nível de técnicas legislativas, estamos a auscultar activamente várias opiniões profissionais e iremos efectuar os ajustamentos necessários, procurando submeter o mais cedo possível as propostas de lei relevantes para apreciação interna do Governo. Para além disso, a fim de promover eficientemente os trabalhos de renovação urbana, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau vai realizar, em simultâneo e de diversas formas, a revisão ou o complemento dos respectivos diplomas legais vigentes, em conformidade com as necessidades concretas em cada uma das fases.

No futuro, com os esforços concentrados nos planos e planeamento legislativos, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau promoverá de forma ordenada a implementação dos trabalhos legislativos de acordo com os princípios relativos à urgência e à ordem de importância dos objectivos, bem como à prioridade dos trabalhos legislativos relacionados com a vida quotidiana da população. No actual contexto de recursos humanos limitados na área de produção legislativa, adoptámos um modelo mais realista de “integração da coordenação com a separação” no âmbito dos trabalhos de produção legislativa. Isto é, por um lado, aproveita-se a vantagem técnica dos organismos promotores de políticas elaborarem propostas de lei na área da sua especialidade, ou seja, cabe a cada serviço público concretizar projectos legislativos da sua competência; por outro lado, os serviços da área de justiça ampliam e reforçam gradualmente a sua intervenção na produção legislativa,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

colaborando com os serviços competentes para constituir com eles grupos de produção legislativa, acompanhando todas as fases do processo legislativo, designadamente a consulta, a elaboração, a apreciação, entre as outras. Adicionalmente, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau está a reforçar a comunicação e a interconexão interna das informações legislativas através da via informática «Base de dados dos projectos legislativos», fortalecendo gradualmente as acções de acompanhamento e de coordenação dos projectos legislativos.

RAEM, aos 27 de Dezembro de 2017.

A Directora Substituta
(ass.)

Leong Pou Ieng